



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU
Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 554 2025.

INDICAÇÃO N.º 102/2025

À Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ASSUNTO: Indica a necessidade de instalação de iluminação pública no Chacreamento Santana, no povoado de Medeiros, considerando a irregularidade dos lotes e a dificuldade de acesso à energia elétrica pela CEMIG.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

As Vereadoras que a presente subscrevem, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar à secretaria competente a realização de estudos e, posteriormente, a execução da instalação de iluminação pública no Chacreamento Santana, no povoado de Medeiros.

JUSTIFICATIVA

A solicitação parte da própria população local, que vem enfrentando dificuldades em relação à instalação de energia elétrica em seus lotes. Devido à irregularidade das propriedades, os moradores têm encontrado obstáculos para realizar a ligação direta com a concessionária CEMIG, o que impede o acesso à energia de forma eficiente e segura.

Dessa forma, torna-se essencial que sejam avaliadas alternativas para a implementação de iluminação pública nas vias e lotes pertencentes aos moradores do Chacreamento Santana. Isso garantirá à comunidade local o acesso a um serviço essencial, melhorando diretamente sua qualidade de vida e segurança.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo para que essa importante demanda seja atendida, proporcionando mais segurança e qualidade de vida para a comunidade;

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2025.

Raissa Suzamara
RAISSA SUZAMARA APARECIDA SILVA
Vereadora

Noemia da Cruz Moreira
NOEMIA DA CRUZ MOREIRA
Vereadora

Recebido em 14/04/2025
[Assinatura]
Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/Mg, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196